

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao **registo da integração de bens, direitos e obrigações**, da extinta **ERMESINDE CIDADE ABERTA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, com sede no Largo António da Silva Moreira Canório, Ermesinde – Valongo - Porto e com o **NIPC 514 667 885** pelo **CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE**, com sede na Rua Rodrigues de Freitas, N.º. 2200, Ermesinde – Valongo - Porto e com o **NIPC 501 412 123**, nos termos das alíneas a) do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 66/87, a fls. 139 e 139 verso do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/04/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

24 JUL. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>